

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA - SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 - site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 133/2018

Formaliza admissão da candidata aprovada em concurso a Sra. ANA CAROLINA MARTINS VILELA LIMA, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de Maio de 2018, a nomeação da candidata aprovada em concurso público, n.º 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, abaixo relacionada em estágio probatório de provimento efetivo:

Nome: ANA CAROLINA MARTINS VILELA LIMA

Cargo: Agente Escolar REF: 07 Data da Admissão: 02/05/2018

RG nº: 40.980.232-3 CPF nº: 433.020.898-99

Concurso Público nº: 001/2015

Classificação: 206º lugar Carga Horária: 220 h.

Art. 2º A servidora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de Maio de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turístida/de Holambra, 14 de Maio de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

osgow.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos